



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital de Seleção N°: 001/2024, tendo por objeto **SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE DIRETORES - GESTÃO DEMOCRÁTICA – para atuarem nas escolas: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL NECA DE PAULA E CEMEI – NEUZA OLIMPIA DOS REIS, DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 873, DE 30 DE JUNHO DE 2023**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital, conforme abaixo discriminado:

O edital PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE DIRETORES GESTÃO DEMOCRÁTICA 001/2024 nos itens 5.1.11 e 7.1.2, fez descrições específicas de forma equivocada, sendo necessária a correção da mesma, passando a vigorar da seguinte forma:

No item 5.1.11, fez descrição do local, horário e tempo de duração da Prova Escrita, Segunda Etapa do Processo Seletivo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
5.1.11 - A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada no dia 13 de Novembro de 2024, no horário das 08h00 às 11h00, na sede da EM Coronel Neca de Paula, Praça da Matriz, n° 240, centro – Pratinha MG.	5.1.11 - A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada no dia 13 de Novembro de 2024, no horário das 08h00 às 11h00, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, n° 80, centro – Pratinha MG.

No item 7.1.2, fez descrição da Comissão Eleitoral Local Escolar para organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
7.1.2 - Para organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral, será constituída uma Comissão Eleitoral Local Escolar em cada unidade de ensino, composta por representantes dos segmentos da comunidade escolar, da qual fica vedada a participação dos candidatos.	7.1.2 - Para organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral, será constituída uma Comissão Eleitoral Local Escolar no Departamento Municipal de Educação, composta por representantes dos segmentos da comunidade escolar, da qual fica vedada a participação dos candidatos.

Tendo em vista que as modificações realizadas não vão alterar na formulação das propostas, mantém as datas previstas no Cronograma anexo ao Edital. Cumpre ressaltar que o presente documento será devidamente divulgado nos mesmos instrumentos que se deu a publicação dos textos originais.

A presente retificação estará à disposição dos interessados no site da prefeitura www.pratinha.mg.gov.br e no átrio do Departamento Municipal de Pratinha localizada à Praça da Matriz, n° 80, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00, telefone (034) 99811-1967.

Pratinha MG, 12 de novembro de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha